

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da secretaria de desenvolvimento econômico e social (sedes).

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e fornecimento contínuos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente, como cola bastão, fita adesiva, pranchetas e envelopes A4, é necessária para apoiar as atividades rotineiras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Esses materiais são usados no dia a dia para organização de documentos, montagem de processos, arquivamento e encaminhamentos internos e externos. A disponibilidade desses itens facilita o trabalho das equipes e contribui para o bom funcionamento dos serviços administrativos.

Assim, a compra desses materiais é importante para garantir a continuidade das atividades e manter a organização dos trabalhos realizados pela Secretaria.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	20	UND	61762	COLA BASTÃO	21G
1	2	10	UND	74131	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40	
1	3	10	UND	70406	PRANCHETA EM MDF A4	
1	4	10	CEM	4409	ENVELOPE SACO, KRAFT 80G/M2, S/IMPRESSAO, (229X324) MM,NATURAL	

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Euclides de Matos, nº 195 - Bairro Varadouro - CEP 11.611-621 - São Sebastião-SP – Almoxarifado Central.
- A data da entrega deverá ser previamente agendada com a Prefeitura nos horários das 09:00 às 17:00 horas no almoxarifado Central – Rua Euclides de Matos, 195 – Varadouro – São Sebastião/SP.

5. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Após o término dos cursos a Diretora da pasta deverá atestar e encaminhar a nota fiscal ou recibo para atesto do ordenador da despesa.

5.2 O prazo para liquidação será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal na divisão de tesouraria.

5.3 Enviar cópia das certidões negativas dentro da validade junto com a nota fiscal, sendo elas: Certidão negativa de tributos federais; Certidão negativa trabalhista; Certidão negativa FGTS; Certidão negativa estadual; Certidão negativa mobiliária municipal.

6. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

As condições serão as já listadas no presente Termo de Referência.

7. FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos a serem utilizados na presente requisição são Fonte 1 – Tesouro.

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.	
314	316	339030160000	020401	4007	412	MATERIAL DE EXPEDIENTE

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

Valor estimado: R\$ 1.292,30 (Mil duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente aquisição dispõe de dotação orçamentária.

São Sebastião, Data com assinatura digital.

ELIAS RODRIGUES DE JESUS

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social